



Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT

Curso de Bacharelado em Nutrição

Edital nº 001/2025 – Seleção para ligas acadêmicas em Nutrição

A coordenação do curso de Nutrição da Faculdade Dom Adélio Tomasin (FADAT), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão da **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) – LANTEA-FADAT**.

1. DOS OBJETIVOS DAS LIGAS ACADÊMICAS

1.1 Objetivo geral

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com as ligas, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2 Objetivos específicos

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação em Nutrição da FADAT;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para estudantes, devidamente matriculados, que iniciarão suas atividades a partir do dia 12 de maio de 2025, conforme Anexo 1.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

3.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o Planejamento Anual de Atividades, o estudante deverá:

3.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica da liga;

3.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo(s) professor(es) tutor(es);

3.1.3. Participar, durante a sua permanência na liga, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- 3.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.1.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da FADAT, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 3.1.6. Publicar ou apresentar individualmente, em evento de natureza científica, 1 (um) trabalho acadêmico por ano;
- 3.1.7. Fazer referência à sua condição de ligante nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.1.8. Dedicar-se às atividades da liga, com carga horária mínima de 3 horas semanais;

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 4.1. Para ingressar na liga é necessário atender os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da FADAT do primeiro ao sétimo semestre no momento da inscrição;
 - 4.1.2. Ter disponibilidade para dedicar 3 (três) horas semanais às atividades da liga;
 - 4.1.3. Assinar o Termo de Compromisso;
 - 4.1.4. Ter disponibilidade para permanência mínima de 01 (um) ano na liga;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas a partir das 17h do dia 23 de abril de 2025 até as 23h e 59min do dia 26 de abril de 2025.
- 5.2. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.
- 5.3. Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/1pLxCjxenVgCHzRd8>;
- 5.4. No ato da inscrição candidato deverá apresentar declaração assinada de que tem disponibilidade de, no mínimo, 03 (três) horas semanais para as atividades da liga e de que essas horas dedicadas não trarão prejuízo as suas atividades acadêmicas.
- 5.5. O preenchimento completo e de forma correta dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ser eliminado do processo de seleção.
- 5.6. A lista de candidatos com inscrições deferidas será disponibilizada utilizando-se o número de matrícula, no dia 28 de abril de 2025, por meio do Instagram do curso de Nutrição da FADAT.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A prova de seleção para ingresso nas ligas acadêmicas, acontecerá por meio do deferimento da inscrição e avaliação da média global do histórico acadêmico (1ª ETAPA), e de entrevista com os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida (2ª etapa).

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 7.1. Para garantir um processo seletivo justo e transparente para ingresso na LANTEA, serão adotados os seguintes critérios:
 - 7.1.1. 1ª ETAPA: Média global do histórico acadêmico (IRA – índice de rendimento acadêmico): em ordem numérica decrescente;
 - 7.1.2. Os candidatos serão ranqueados com base em sua média global no curso. A pontuação será atribuída conforme a classificação:

- 1º lugar: 10 pontos
- 2º lugar: 9,5 pontos
- 3º lugar: 9 pontos
- 4º lugar: 8,5 pontos
- 5º lugar: 8 pontos
- (E assim sucessivamente, com decremento de 0,5 pontos por posição subsequente.) Em caso de empate, ambos os candidatos receberão a mesma pontuação e o próximo colocado receberá a nota correspondente à posição subsequente (exemplo: dois candidatos empatados em 2º lugar recebem 9,5 pontos, o próximo recebe 8,5 pontos).

7.1.2. Somente os 15 (quinze) primeiros colocados serão aprovados para a segunda etapa do processo seletivo;

7.1.3. 2ª ETAPA: Entrevista e motivação – valendo de 0 a 10;

Critérios de Avaliação:

- . Motivação e Interesse (2 pontos)
- . Domínio do Tema (2 pontos)
- . Disponibilidade e Compromisso (2 pontos)
- . Habilidade em Trabalhar em Equipe (2 pontos)
- . Capacidade de Comunicação (2 pontos)

7.1.4. Uma média utilizando as notas da 1ª e 2ª etapa será realizada para obtenção da NOTA FINAL;

7.2. Será aprovado no processo de seleção o candidato classificado até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de CLASSIFICÁVEIS, obedecendo sempre à ordem decrescente da NOTA FINAL.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

8.1.1. Maior nota na 1ª ETAPA;

8.1.2. Maior número de trabalhos apresentados na condição de AUTOR. 8.1.3.

Maior participação em congressos, encontros e jornadas;

8.1.4. O candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A lista de candidatos classificados será disponibilizada utilizando-se o número de matrícula, no dia 05 de maio de 2025, por meio do Instagram do curso de Nutrição da FADAT.

10. DOS CERTIFICADOS

10.1. Os estudantes farão jus a um certificado de participação na liga, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela FADAT.

11. DO DESLIGAMENTO DA LIGA

11.1. O ligante será desligado da liga:

- 11.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso;
- 11.1.2. Por desistência do ligante;
- 11.1.3. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso na liga;
- 11.1.4. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 11.1.5. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos da liga ou com o ambiente universitário;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.3. Os estudantes selecionados estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes do plano anual de atividades, em jornada de 3 (três) horas semanais de trabalho, sob a orientação do(s) tutor(es).
- 13.4. Este edital tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação.
- 13.5. Havendo disponibilidade de vagas dentro do prazo de validade, os candidatos excedentes poderão ser convocados.
- 13.6. Os casos omissos ao estabelecido neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso de Nutrição da FADAT, em consonância com a comissão de seleção designada para este certame.
- 13.7. Este edital entra em vigor nesta data.

Quixadá – CE, 22 de abril de 2025.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições dos candidatos	17h do dia 23 de abril de 2025 às 23h59min do dia 26 de abril de 2025
Resultado da 1ª ETAPA	28 de abril de 2025
Entrevista presencial 2ª ETAPA	28 de abril de 2025 (Segunda-feira) á 01 de maio de 2025 (Quinta-feira) Local : Laboratório de Técnica Dietética
Resultado FINAL	05 de maio de 2025
Início das atividades	12 de maio de 2025

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Nutrição da Faculdade Dom Adélio Tomasin na matrícula _____ e candidato(a) à Liga de Nutrição Especializada em Transtorno do Espectro Autista (LANTEA), declaro estar ciente e concordar com os seguintes compromissos:

1. **Dedicação e Assiduidade:** Participar ativamente das atividades da LANTEA, incluindo reuniões, aulas teóricas, práticas e eventos promovidos pela liga, respeitando os horários e cronogramas estabelecidos.
2. **Ética e Responsabilidade:** Manter conduta ética e profissional, zelando pela integridade acadêmica, pelo respeito aos colegas, professores e pacientes, e pelo sigilo das informações adquiridas durante as atividades.
3. **Compromisso Acadêmico:** Cumprir as tarefas e responsabilidades designadas pela coordenação da liga, buscando aprimoramento contínuo e contribuindo para o desenvolvimento das atividades científicas e clínicas.
4. **Participação e Colaboração:** Engajar-se nas atividades de pesquisa, extensão e ações sociais promovidas pela liga, colaborando para o fortalecimento do aprendizado coletivo.
5. **Cumprimento das Normas:** Seguir as diretrizes institucionais da FADAT e as normas internas da LANTEA, respeitando a hierarquia e os regimentos acadêmicos.

Declaro estar ciente de que o descumprimento destes compromissos poderá resultar na minha exclusão da liga, conforme previsto no edital 001/2025 do curso de Nutrição da FADAT.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 3 – PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Prof.^a Everlândia Silva Moura Miranda

Prof.^a Camila Saraiva de Oliveira